



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 463/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria GP nº 282/2021 foi delegada competências a servidora **NADJAEL FREITAS**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGELICA SANTA CRUZ**, do quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 282/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que delegou competências a servidora **NADJAEL FREITAS**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGELICA SANTA CRUZ**, do quadro do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/12/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022